

Continuação

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

RIO DE JANEIRO

20/029560

MATRICULA	FICHA	IND. REAL — Lº 6-AL FLS 24	Nº 113.990
Nº 14387-2AA-239	Nº 01	cont. 2-DK7-294	cont. 4-AA 236 76.982

IMÓVEL: Avenida Coronel Phidias Távora, lote de terreno nº 1 do PA. 31.589, localizado a 254,50m. da esquina par da Rua Sargento Wilson Ramos, medindo 36,50m. mais a curva de concordância com o alinhamento da Auto Estrada Rio Douro (PAA 9314-DER), em 2 medidas com o desenvolvimento de 18,70m. mais 4,00m. subordinada a um raio de 25,00m. medindo ainda pela Auto Estrada Rio Douro 63,00m., pelo fundos mede 112,50m. por onde confronta com o lote 2 do PAL nº 31683, de propriedade de Mauro de Sá Mota, pelo lado esquerdo mede 221,47m. por onde confronta com o lote 144, do PAL 29.131, de propriedade da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda., ou sucessores, pelo direito mede 200,00m. por onde confronta com o lote 1, do PAL 31.902, de propriedade da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. ou sucessores. Proprietários: Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda., com sede nesta cidade, CGC nº 33.530.502; e Geraldo Costa Sampaio, advogado e s/m Cacilda da Costa Sampaio, do lar, brasileiros, cadados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 003.480.824, residentes em Maceió-Alagoas. Título aquisitivo. livro 3-DX, fls. 92, sob nº 105.809. Cidade do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1977. EU T. J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

R-1- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: por escritura de 16.08.76, lavrada nas notas do Tabelião do 9º Ofício desta cidade (Lº 1970 fls. 8lv), os proprietários acima qualificados, venderam a Engefab S.A. Engenharia e Fabricação, com sede nesta cidade, na Estrada do Quitungo, nº 326, CGC nº 33.084.518, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de CR\$1.200.000,00. Imposto de transmissão-guias nºs 2433845 e 2430872, em 22.01.74 e 10.01.74. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 1977. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

Av-2- TÍTULO: Construção. FORMA DO TÍTULO: Da Certidão da Secretaria Municipal de Obras e requerimento de 12.02.87, hoje arquivado, consta que em nome de Engefab-Engenharia e Fabricação, foi requerida e concedida licença para construção de um galpão, com portaria na frente, ambos com um pavimento, no terreno situado a Av. Coronel Phidias Távora, lote 1 do PAL 31.589. Ao prédio foi designado a seguinte numeração. Av. Coronel Phidias Távora, nº 500. O habite-se para o prédio foi concedido em 19.01.77. A presente averbação veio acompanhado pela CND nº 279320, datado de 07.01.87. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 1987. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

Av-3 - TÍTULO: Nova denominação. FORMA DO TÍTULO: por requerimento de 30.01.86; acompanhado JUCERJA de 25.03.86, hoje arquivado, consta que Engefab S/A-Engenharia e Fabricação que passou a denominar-se Engefab Ltda-Engenharia e Fabricação. Que os presente documentos vieram acompanhado da ATA da Assembléia Geral

Continua... Mod. 015

0311141

08/05

Geral extraordinária de Acionista realizado em 12.12.85, também arquivado. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 1987. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

R-4- TÍTULO: P. venda. FORMA DO TÍTULO: por escritura de 23 de dezembro de 1986, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 3971, fls. 165), Engefab Engenharia e Fabricação Ltda., CGC nº 33.084.518/0001-50, com sede nesta cidade, prometeu vender a Mills Equipamentos Ltda., CGC nº 42.198.358/0001-10, com sede nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de CZ\$9.026.692,75, que será pago mediante cláusulas e condições do título. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 1987. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

Av-5- TÍTULO: Promessa de cessão. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 29.06.1987, re-ratificada e aditada por outra de 24.08.1987, lavrada em notas desta cidade; Mills Equipamentos Ltda., com sede nesta cidade, CGC sob nº 42.198.358/0001-10, prometeu ceder a Mills Comercial Exportadora Ltda., com sede nesta cidade, CGC nº 31.545.189/0001-21, todos os seus direitos e quisitos à compra do imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CZ\$12.300.000,00. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 1987. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

R-6- TÍTULO: Cessão. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 30 de setembro de 1987, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 4025, fls. 174), Mills Equipamentos Ltda., já qualificada cedeu e transferiu à Mills Comercial Exportadora Ltda., já qualificada, todos os seus direitos e obrigações a compra do imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de CR\$12.300.000,00. Imposto de Transmissão: Guia nº 464.244223-1 de 25.09.87. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 1987. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

R-7- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 08 de setembro de 1988, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 3771, fls. 75); Engefab-Engenharia e Fabricação Ltda., CGC nº 33.084.518/0001-00, vendeu a firma Mills-Comercial Exportadora Ltda., CGC nº 31.545.189/0001-21, com sede nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CZ\$9.016.692,75. Imposto de Transmissão: Guia nº 464.201.573, em 03/12/1987. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 17 de janeiro de 1982. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

R-8- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 18 de fevereiro de 1992, lavrada em notas do 18º Ofício (Lº 5520 fls. 128), O Banco Holandes Unido S.A. sucursal-Rio de Janeiro, CGC 33.229.113/0001-12, concedeu a adquirente acima, um empréstimo no valor de CR\$6.000.000.000,00, sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da matrícula supra; valor este sujeito a reajuste, como editado no contrato de 18.02.1992, para pagamento em 02 anos a contar da data deo desembolso do F.R.N. para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de CR\$ CR\$3.000.000.000,00. -

continua...

Cont. na ficha nº 02.

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

20/029560

RIO DE JANEIRO

MATRICULA

FICHA

Nº14387-2AA-239
Cont. 2-DK-7-294

Nº 02

IND. REAL — Lº6-AL FLS 24 Nº 113.990.
4-AA 236 76.982

o valor de CR\$3.000.000.000,00. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 1992. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

R-9- TÍTULO: Cisão. FORMA DO TÍTULO: Do contrato de alteração Social, de 02.01.1992, hoje arquivado, retificado pela escritura de 30.06.1993, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 5849, fls. 166), consta a cisão parcial da Mills-Comercial Exportadora Ltda., sendo o imóvel objeto da presente incorporado ao patrimônio da Mills Equipamentos Ltda., pelo valor de CR\$12.371.074.501,00. Imposto de Transmissão: Guia de insenção nº 0149/93. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 1994. EU T. J.J. AUTORIZADO conferi e assinei.

R-10- TÍTULO: Cisão. FORMA DO TÍTULO: Do contrato de Alteração Social de 02.01.1992, hoje arquivado, ratificado pela escritura de 30.06.1993, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 5849, fls. 166), consta a cisão parcial da Mills equipamentos Ltda., sendo o imóvel objeto da presente incorporado ao patrimônio da Mills Andaimos Tubulares do Brasil S/A, pelo valor de CR\$5.610.370.260,00. Imposto de Transmissão: Guia de insenção nº 01583/93. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 1994. EU T.J.J. AUTORIZADO, conferi e assinei.

Av-11- TÍTULO: Cancelmento. FORMA DO TÍTULO: Por documento particular de 14.03.1994, hoje arquivado, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-8 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 06 de maio de 1994. EU T.J.J. AUTORIZADO conferi e assinei.

R-12- TÍTULO: Hipoteca: por escritura de 15/08/94, lavrada em notas do 17º Tabelionato da Cidade de São Paulo, lvº 2789, fls. 237, o Banco Bradesco S.A., CGC 60 746 948/0001-12, com sede na cidade de Deus-PA, concedeu a MILLS ANDAIMES TUBULARES DO BRASIL S.A., com sede na Av. Coronel Phidas Távora, 500, nesta cidade, CGC 33 058 355/0001-90, um financiamento no valor de CR\$270.065.000,00, sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da presente. Com Vencimento para 18.11.96, através de captação dos recursos externos que estão registrados no Banco Central do Brasil COMISSÃO DE REPASSE de 4,0% ao ano calculada sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento. Das de pagamento dos juros imposto de renda e comissão de repasse: 18.05.94, 18.11.94, 18.05.95, 18.11.95, 18.05.96 e 18.11.96. Amortização do principal e vencimentos pectivo: Através de uma única parcela no valor de US\$1.000.000,00 vencível em 18.11.96, conversível em cruzeiros reais a taxa

Continua no verso Mod. 015

0311140

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

283

a taxa do dólar para venda vigente no dia do vencimentos. As demais cláusulas e condições, são as constantes do título. Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 1994.

AV-13-TITULO-ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO-FORMA DO TÍTULO- Por escritura de 18.11.96 lavrada em notas do 8º Tabelionato de Notas - São Paulo/SP (Lº 2415 fls.143) As partes contratantes qualificadas no R-12 retro, vem aditar a escritura que deu origem ao citado R-12, nas cláusulas 1ª e 3ª, para ficar constando a prorrogação do empréstimo, pelo valor parcial de US\$500.000,00, de 12.11.96 para 18.11.97. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do citado R-12. As demais cláusulas e condições são as constantes do título, do qual fica uma via arquivada hoje n/carterio. Rio de Janeiro, RJ, 28 de janeiro de 1997. O OFICIAL.

AV-14-ADITAMENTO- Em aditamento à matrícula retro, consta que o imóvel objeto da presente, foi adquirido também no Lº 3DY fls. 164 sob o nº107950. Averbação feita com base no artigo 213 do / Parágrafo 1º da Lei 6015/77. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto / de 1997. O OFICIAL.

R.15 TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR: FORMA DO TÍTULO: Da Cédula de Crédito Industrial de 01.08.97, hoje arquivada, BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus-Osasco/SP, CGC 60.746.948/0001-12, -- concedeu a MILLS ANDAIMES TUBULARES DO BRASIL S/A, CGC sob o nº 33.058.355/0001-90, um financiamento no valor de R\$1.081.800,00 vencendo-se a 1ª em 28.01.98, a 2ª em 28.07.98, a 3ª em 28.01.99 e a última em 28.07.99, aos juros de 15,00% ao ano. Sendo dado em garantia hipotecária de 2º grau, o imóvel objeto da presente. Comparecem na qualidade de Avalistas MILLS ANDAIMES TUBULARES DO / BRASIL S/A, e ANDRES CRISTIAN NACHT. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 1997. O OFICIAL.

AV-16- 14387- RETIFICAÇÃO AO ATO R-15: Com fulcro no artigo 213, / Parágrafo 1º da Lei 6015/73, e com base no título que deu origem / ao referido ato, fica retificado o mesmo para tornar certo que o nome correto do devedor é Mills do Brasil Estruturas e Serviços / Ltda; e não como constou. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 1999. O OFICIAL.

AV-17- 14387- ADITAMENTO À HIPOTECA CEDULAR OBJETO DO ATO R-15: / Nos termos do instrumento particular de 12/07/99, hoje arquivado, as partes contratantes acima qualificadas, vem aditar a referida hipoteca cédular na cláusula I, para ficar constando: a) a prorrogação do vencimento final do empréstimo, no valor de US\$1.000.000,00 de 28/07/99 para 18/11/99; b) a alteração, a partir de 28/07/99 / dos encargos pactuados no item 3, cláusula IV da Cédula de Crédito, de 15% ao ano, para 18% ao ano. Em decorrência do disposto na cláusula anterior, os encargos e o principal da dívida serão -- / pagos pela emitente ao credor da seguinte forma: a) os encargos à taxa de 15% ao ano, através de 01 parcela vencível em 28/07/99; b) dos encargos ora pactuados na letra b, cláusula II, através de 01 parcela vencível em 18/11/99; c) do principal através de 01 parcela no valor de US\$1.000.000,00 equivalente nesta data à ----- / R\$1.804.400,00. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições da referida cédula. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 1999. / O OFICIAL.

Cont. na ficha nº 03.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

8º

20/029560

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA	FICHA	
14387-2AA-239 cont. Lº 2DK-7 fls.294	Nº 03	IND. REAL Lº 6AL fls.24 nº113990

AV-18-14387- ADITAMENTO À HIPOTECA CEDULAR: Nos termos do instrumento particular de 09.11.99, hoje arquivado, as partes contratantes já qualificadas, vem aditar a hipoteca objeto do ato R-15, na Clausula I, para ficar constando: a) a prorrogação do vencimento final do empréstimo no valor de U\$\$ 1.000.000,00 equivalente nesta data à R\$1.926.600,00 - de 18.11.99 para 28.01.2000; b) sobre o valor ora prorrogado incidirão a partir de 18.11.99, encargos à taxa de 22,00% ao ano, que serão cobrados da emitente através de 01 parcela vencível em 28.01.2000. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições da referida hipoteca. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2000. O OFICIAL.

AV-19- 14387- ADITAMENTO À HIPOTECA CEDULAR: Nos termos do instrumento particular de 20.01.2000, hoje arquivado, as partes contratantes já qualificadas, vem aditar a hipoteca objeto do ato R-15, na Clausula I, para ficar constando: a) a prorrogação do vencimento final do empréstimo, no valor parcial de U\$\$ 946.000,00 equivalente nesta data à R\$----- R\$1.701.286,40 de 28.01.2000 para 16.03.2000; b) sobre o valor ora prorrogado continuarão incidindo encargos à R\$1.701.286,40 de 28.01.2000 para 16.03.2000; b) sobre o valor ora prorrogado continuarão incidindo encargos à taxa de 22,00% ao ano, que serão cobrados da emitente através de 01 parcela vencível em 16.03.2000. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições da referida hipoteca. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ; 16 de fevereiro de 2000. O OFICIAL.

AV-20-14387- CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 1º GRAU OBJETO DO ATO R-12: -- Nos termos da escritura de 29/02/2000 lavrada em notas do 21º Ofício - desta cidade (Lº 2330, fls.001), o credor autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ahs. Rio de Janeiro, RJ, 28 de março de 2000. ----- O OFICIAL.

AV-21-14387- CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 2º GRAU OBJETO DO ATO R-15: -- Nos termos da escritura de 29/02/2000 lavrada em notas do 21º Ofício - desta cidade (Lº 2330, fls.001), o credor autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ahs. Rio de Janeiro, RJ, 28 de março de 2000. ----- O OFICIAL.

R-22-14387- TITULO: HIPOTECA: FORMA DO TITULO: O mesmo dos atos AV-20- e AV-21. VALOR: R\$ 1.750.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 30 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 81.394,76 cada uma, as quais serão acrescidas de juros de 2,3% ao mês, mais a variação da TR- Taxa Referencial, atualizadas desde a data da liberação do crédito, até a efetiva liquidação, calculado sempre sobre o saldo devedor, vencendo-se a primeira parcela ao final de 30 dias contados da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. DEVEDORA: MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA. ahs. Rio de Janeiro, RJ, 28 de março de 2000. ----- O OFICIAL.

continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

AV-23-14387- RETIFICAÇÃO DO ATO R-22: Nos termos do ofício tabelião datado de 05/04/2000, hoje arquivado, acompanhado da escritura devidamente retificada, fica retificado que o valor das parcelas mensais é de -- R\$ 80.302,01, assim como a taxa mensal de juros é de 2,2% ahs. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2000. O OFICIAL.

AV-24-14387 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-22: Nos termos do instrumento particular de 01/11/2001, hoje arquivado, fica averbado que o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca dst: Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 2001. O OFICIAL.

AV-25-14387- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO" A MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213 § 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que o proprietário, relação nado na Abertura da Matricula adquiriu o respectivo imóvel por compra à Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda, tendo como Forma de Aquisição:- Escritura de 15/05/1973, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 1673, fls. 49), registrada em 31/05/1973. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2002. O OFICIAL.

R-26-14387- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06/12/01 lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 6584-ES, fls.135). VALOR R\$2.200.000,00. ITBI GUIA Nº 768.590 em 03/12/2001. Inscrito no FRE sob o nº 1295758-5. CL 19751-6. VENDEDORA: MILLS ANDAIMES TUBULARES DO BRASIL S/A, qualificada no ato R-12. COMPRADORA: LEÃO JUNIOR S/A, CNPJ/ME nº 76.490.184/0001-87, com sede em Curitiba/PR. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2002. O OFICIAL.

R-27-14387- TÍTULO: INCORPORAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Constituição de Sociedade datado de 20/12/2001 devidamente registrado na JUCERJ sob nº 33.2.0687765-7 em 04/02/2002, acompanhado do requerimento de 15/10/2002, hoje arquivados. VALOR: R\$2.200.000,00. ITBI: Isento de acordo com o Certificado declaratório nº 1865/2002 de 12/11/2002 expedido pela Prefeitura desta cidade. TRANSMITENTE: LEÃO JUNIOR S/A, qualificada no ato R-26. ADQUIRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ILHA DO MEL LTDA., CNPJ nº 04.904.399/0001-96, com sede nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2002. O OFICIAL.

R-28-14387 - TÍTULO HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 0123-352740-9, datada de 04/10/2002. VALOR: R\$35.000.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) subdividido em subcrédito "A" no valor de R\$2.800.000,00 aos juros de 4,0% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo - TJLP, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/01/2003 e a última parcela de amortização em 15/10/2007; subcrédito "B" no valor de R\$700.000,00 aos juros de 4,0% ao ano, vencendo-se a 1ª parcela de encargos em 15/01/2003 e a última parcela de amortização em 15/10/2007. PRAZO: 60 meses com 06 meses de carência. DEVEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ILHA DO MEL LTDA, CNPJ sob nº 04.904.399/0001-96, com sede nesta cidade. CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba - PR. dst. Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2003. O OFICIAL.

R-29-14387 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" AO ATO R-28. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e com base no documento que deu origem ao ato R-28, arquivado e microfilmado em 24/01/2003, fica retificado "ex-officio" o referido ato tão somente quanto ao valor da dívida que é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e não como consta. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2003. - - - O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA Nº 04.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GLAUCEMILDE PEREIRA DA SILVA SOUZA - 16/11/2020 11:17 PROTOCOLO: S20110068335D

OITAVO

20/029560

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 14387/2AA/239	Nº: 04	Lº: 6AL/4AA FLS.: 24/236 Nº: 113990/76982

cont. 2DK-7-294

R-30-14387- **TÍTULO:** INCORPORAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 24/03/2003 devidamente registrado na JUCERJA sob nº 00001320972 em 16/05/2003, acompanhado do protocolo e justificativa de incorporação de 28/02/2003 e laudo de avaliação de 19/03/2003 e requerimento de 29/01/2004, hoje arquivados. **VALOR:** R\$8.526.483,27. **ITBI:** Isento de acordo com o Certificado Declaratório nº 0108/2004 de 11/01/1998 expedido pela Prefeitura desta cidade. **TRANSMITENTE:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO ILHA DO MEL LTDA., qualificada no ato R-27. **ADQUIRENTE:** INDÚSTRIA DE BEBIDAS MATTE LEÃO LTDA., CNPJ nº 03.131.613/0001-56, com sede nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2004. O OFICIAL.

R-31-14387- **TÍTULO:** HIPOTECA DE 2º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:** Traslado da Escritura de 24/05/2004 do Cartório Distrital do Cajuru - Comarca de Curitiba - Paraná (Lº 634-N, fls. 013/018). **VALOR:** R\$806.100,00 (oitocentos e seis mil e cem reais). **PRazo:** 60 meses com término para 15/02/2009. **JUROS:** 04% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. **DEVEDOR:** INDÚSTRIA DE BEBIDAS MATTE LEÃO LTDA., CNPJ nº 03.131.613/0001-56, com sede nesta cidade. **CREDOR:** HSBC BANK BRASIL S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba - PR. fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2004. O OFICIAL.

AV-32-14387- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-31. Nos termos do requerimento de 12/01/2010, prenotado sob o nº 610677 em 26/01/2010, acompanhado do Instrumento Particular de 17/12/2009, hoje arquivados, fica averbado que o credor HSBC Bank Brasil S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2010. O OFICIAL.

AV-33-14387- CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR OBJETO DO ATO R-28. Nos termos do requerimento de 10/05/2010, prenotado sob o nº 615824 em 10/05/2010, acompanhado do Instrumento Particular de 17/12/2009, hoje arquivados, fica averbado que o credor HSBC Bank Brasil S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de junho de 2010. O OFICIAL.

R-34-14387- **TÍTULO:** INCORPORAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de 01/10/2010, prenotado sob o nº 635004 em 15/04/2011, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31/07/2010, da 15ª Alteração do Contrato Social e Instrumento Particular de Extinção de 31/07/2010, devidamente registrado na JUCERJA sob nº 00002086310 em 02/09/2010, do Protocolo e Justificativa de Incorporação de 29/07/2010 e Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido e Valor Contábil das Quotas de 23/07/2010, hoje arquivados. **VALOR:** R\$2.725.751,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia isenta de acordo com o Certificado Declaratório nº 0129/2011 de 25/03/2011 - Processo nº 04/450051/2011, expedido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **TRANSMITENTE:** INDÚSTRIA DE BEBIDAS MATTE LEÃO LTDA., qualificada no ato R-30. **ADQUIRENTE:** LEÃO JUNIOR S/A, CNPJ nº 76.490.184/0001-87, com sede em Curitiba/PR. ann. Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2011. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

0311138

Certidão emitida pelo SREI

AV-35-14387 - NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 13/03/2015, prenotado sob o nº 732594 em 01/06/2015, acompanhado da ata AGE de 02/01/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207538631 em 13/02/2013, hoje arquivados, fica averbado que Leão Junior S/A, teve sua denominação alterada para **LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** trp. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2015. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

DSN

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. **Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO** - Matr. 06/1441

Substitutos:

() Carlos Eduardo F. Colocci	() Pedro Augusto F. Colocci	() Ana Maria P. Barbosa
Mat. Nº: 943655	Mat. Nº: 944137	Mat. Nº: 944166
() Nilza de C. L. Marques	() Isabella Correa N. Peres	☒ Glaucemilde P. S. Souza
Mat. Nº: 941646	Mat. Nº: 946115	Mat. Nº: 941647
() Fábio de O. Marques		
Mat. Nº: 948427		

Rio de Janeiro, 12/11/2020.

Ass. 

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EDMD/43369 OCW



Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	79,20
Fundperj:	3,96
FETJ:	3,96
Funperj:	3,16
Funarpen:	4,25
I.S.S.j:	
Total:	111,95

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Control Registradores de Imóveis